ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Projeto - Lei Nº 073/2014

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - GABINETE - 151.600,00.

Autor: PODER EXECUTIVO

Data: 16/06/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GABINETE
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
GESTÃO COMPARTILHADA

OFÍCIO N°. 264/GAB/2014.

São Miguel do Guaporé, 16 de Junho de 2014.

EXMO. SENHOR

Ao passo que cumprimentamos, vimos por meio deste, enviar **MENSAGEM DE LEI DE N° 068/2014 "Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento Vigente e dá outras providências".** Segue anexo.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

16/06/14

CLAUDEONIR ANTONIO DE SOUZA
SEC. MUNICIPAL DE GABINETE
Port.0015/2013

AO SENHOR
MARCO ANTONIO FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
SÃO MIGUEL DO GUAPORE-RO

Prefeitura de
São Miguel do Guaporé
Gestão Compartilhada

MENSAGEM Nº 068 /GAB/PMSMG/14 Em, 16 de Junho de 2014.

Referência: Crédito adicional especial – equipamentos - veículo - convênio.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Para que os serviços se desenvolvam, algumas ações reclamam urgência. Conseguiu-se uma transferência voluntária para aquisição de veículo, para que o Executivo disponha de meios hábeis para realizar estas atividades com eficiência, já que o povo está cansado de esperar.

Quando a Lei do orçamento foi aprovada, não havia esta previsão no orçamento da União estava em discussão, razão por que solicitamos sua inclusão posterior, tendo em vista os princípios constitucionais da legalidade, da continuidade, da unidade e da anterioridade da lei, para que seja exequível.

Considerando que esta competência no âmbito municipal é da Câmara Municipal, apresentamos a proposição, e solicitamos que seja deliberada em regime de urgência urgentíssima, tendo em vista a aproximação do recesso legislativo, a necessidade de licitar, realizar a despesa e prestar contas.

Espera-se que a proposta seja deliberada em regime de urgência urgentíssima, tendo em vista a aproximação do recesso legislativo e que haverá necessidade de licitação da despesa, realização e prestação de contas no curto prazo.

No aguardo de deliberação, no interesse público relevante da educação, antecipamos agradecimentos, subscrevendo-nos a vosso dispor.

Atenciosamente

Paço Municipal 06 de Julho, aos 16 dias do mês de junho de 2014.

Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA

PROJETO DE LEI Nº 073 /2014 EM, 12 DE JUNHO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

L E I

Art. 1° Fica criado no Orçamento Vigente o Projeto 1096 para Aquisição de Veiculo Administrativo, Ministério da Defesa através do Processo nº 60414001078201415/DPCN/2014, NC1343, no valor de R$ 151.600,00 (Cento e Cinquenta e um mil e seicentos reais), com recursos de convênio, vinculado a Funcional Programática 02.00104.122.0001 – 1096 da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2° Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente para atender necessidades da Secretaria Municipal de Gabinete, conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

08 - Secretaria Municipal de Gabinete .....**R$ 151.600,00**
02.001.04.122.0001 – 1096 Aquisição de Veículos – NE nº 2014NE800215 /DPCN/2014.
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 151.600,00

Total Geral.....**R$ 151.600,00**

Art. 3° Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2° desta Lei, será utilizado Recursos de que trata o Processo n° 60414001078201415/DPCN/2014, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), com recursos de transferências de convênios e R$. 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) proveniente de contra partida com redução da reserva de contingência.

Art.4° Fica automaticamente a alteração da PPA de 2014 a 2017, referente ao crédito acima mencionado.

Art.5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

PAÇO MUNICIPAL 06 DE JULHO – Gabinete do Prefeito, aos 12 de Junho de 2014.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

__ SIAFI2014-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)_____

06/06/14 09:26 USUARIO : TEREZINHA

DATA EMISSAO : 05Jun14 NUMERO : 2014NE800215

UG EMITENTE : 110594 - DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

FAVORECIDO : 22855167/0001-77 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

TAXA:

OBSERVACAO

DE ACORDO COM OBJETO DO CV 349/DPCN/2014 NC 1343, CONFORME DESPACHO N 170/DIA F, DE 05/06/2014.

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401091	1	078178	0100000000	444252			150.000,00

SISTEMA DE ORIGEM: PORTALCONV

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE : NAO SE APLICA

AMPARO : INCISO :

PROCESSO : 60414001078201415 PRECATORIO :

UF BENEFICIADA : RO MUNICIPIO BENEF. : 45

ORIGEM MATERIAL :

REFERENCIA : NR.ORIG.TRANSF: 801463

LANCADO POR : 24497223353 - ILDETE UG : 110594 05Jun14 17:14

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Fl 01/03

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE				CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ				22.855.167/0001-77
ENDEREÇO				
AVENIDA SÃO PAULO, Nº 1490.				
CIDADE	**UF**	**CEP**	**DDD/FONE**	**Esfera Administrativa**
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	RO	76.932-000	069 - 3642-2350/2200	MUNICIPAL
CONTA CORRENTE	**BANCO**	**AGÊNCIA**	**PRAÇA DE PAGAMENTO**	
	BRASIL S/A	2292-6	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	
NOME DO RESPONSÁVEL				**CPF**
ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS				909.566.722-72
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	**CARGO**	**FUNÇÃO**		**MATRÍCULA**
000896302 SSP/RO	PREFEITO	CHEFE DO EXECUTIVO		0001
ENDEREÇO				**CEP**
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N° 1846.				76.932-000

2 – OUTROS PARTÍCIPES

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE	CNPJ	Esfera Administrativa
----------X----------X----------	--------X----------X--------	----------X----------
ENDEREÇO		CEP

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Aquisição de veículo administrativo	A.L.R.	365 dias ALR

Identificação do Objeto:

Aquisição de veículo administrativo conforme especificações técnicas descritas no plano de aplicação detalhado da proposta SICONV nº 026521/2014 para o município de São Miguel do Guaporé/RO.

Justificativa da Proposição:

Com o objetivo de oferecer estrutura física na realização das atividades desenvolvidas por esta administração, vimos encaminhar este projeto solicitando a liberação de recursos para a aquisição de veículo utilitário (conforme especificações técnicas descritas no plano de aplicação detalhado), os quais serão destinados aos acompanhamentos dos trabalhos desenvolvidos pela prefeitura (gabinete). Visa apoiar o desenvolvimento das atividades administrativas tendo como principal objetivo a mobilidade e praticidade no que diz respeito à locomoção e transporte, tanto do chefe do executivo e de seus secretários e pessoal e apoio logístico, e que possam dar maior flexibilidade nos trabalhos realizados por esta administração.

O Município possui uma área rural bem extensa, muitas estradas e linhas vicinais e boa parte das obras encontram-se na zona rural, com isso a maioria das atividades desenvolvidas pela prefeitura, giram em torno deste setor, sendo imprescindível a aquisição de automóveis capaz de se locomover com boa desenvoltura nessas estradas. Para melhorar a cada dia o atendimento aos munícipes, esta administração tem adotado diversas estratégias para cumprir com o papel de promover interação e comunicação de qualidade, bem como implantar uma administração participativa que visa o desenvolvimento e bem estar de todos no município. Vimos solicitar apoio financeiro, visando dar continuidade às atividades já desenvolvidas, bem como implantar novos programas de atendimento à comunidade. O atendimento do objeto proposto permitirá o desenvolvimento de varias ações, e representará também o zelo pelos direitos expostos pela Constituição Federal.

MINISTÉRIO DA DEFESA

PLANO DE TRABALHO

PCN

4. METAS

Fl 02/03

Nº.	Descrição	Quantidade	ESTIMATIVA DE CUSTO	
			Unitário	Total
1.0	Caminhonete cabine dupla 4 x 4, 0 km (zero quilometro), ano de fabricação 2014/2014 ou modelo em linha, com as especificações mínimas a seguir: motor turbo a diesel com injeção eletrônica direta, potência mínima 100 cv, transmissão automática, 05 velocidades avante e 01 á ré, capacidade mínima do tanque combustível de 75 litros, capacidade mínima de carga 1.000 kg, direção hidráulica, ar condicionado, rádio FM com CD, garantia mínima de 01 (um) ano, com assistência técnica homologada no Estado e demais itens exigidos pelo CONTRAN	01	120.900,00	120.900,00
2.0	Veículo 0 km (zero quilômetro), ano modelo em linha, 04 portas, ar condicionado, freios ABS, air bag duplo, direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas, potência mínima de 70cv. Equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, assistência técnica homologada no Estado. Garantia mínima de 12 meses pelo fabricante.	01	30.700,00	30.700,00
TOTAL GERAL				R$ 151.600,00

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CÓNCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
44.90.42	Equipamento e Material Permanente.	151.600,00	150.000,00	1.600,00
TOTAL GERAL		151.600,00	150.000,00	1.600,00

MINISTÉRIO DA DEFESA

PLANO DE TRABALHO

PCN

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

FI 03/03

CONCEDENTE (MD/PCN)						
META	**Parcela Única**	**1ª Parcela**	**2ª Parcela**	**3ª Parcela**	**4ª Parcela**	**5ª Parcela**
1.0	150.000,00	_____	_____	_____	_____	_____
META	**6ª Parcela**	**7ª Parcela**	**8ª Parcela**	**9ª Parcela**	**10ª Parcela**	**11ª Parcela**
_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
META	**Parcela Única**	**1ª Parcela**	**2ª Parcela**	**3ª Parcela**	**4ª Parcela**	**5ª Parcela**
1.0	1.600,00			_____	_____	_____
META	**6ª Parcela**	**7ª Parcela**	**8ª Parcela**	**9ª Parcela**	**10ª Parcela**	**11ª Parcela**
_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os devidos fins de prova junto ao Ministério da Defesa, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignados nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

São Miguel do Guaporé/RO, 26 de março de 2014.
Local e Data

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Proponente
Prefeito Municipal

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO	
_____	_____
Local e Data	Gerente do Programa Calha Norte

FOLHA DE CONFERÊNCIA

Convenente: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé
Local da Aplicação: Município de São Miguel do Guaporé
Objeto: Aquisição de veículo administrativo

Valor Total:	**R$**	**151.600,00**
Valor PCN:	**R$**	**150.000,00**
Valor Contrapartida:	**R$**	**1.600,00**

Documentos que compõem o Projeto Básico – Conferência

➢ Memorial Descritivo	✓
➢ Especificações Técnicas	✓
➢ Orçamento detalhado	✓
➢ Prospectos de fabricantes	✓
➢ Pesquisa de Preço de Mercado	✓
➢ Declaração de Conformidade de Preços	✓
➢ Declarações de Indicação de Responsável	✓
➢ Declaração de Carga Patrimonial do Convenente	✓
➢ Arquivos do Projeto em CD-ROM	✓

Tenho conhecimento de que a não entrega de qualquer um dos documentos acima listados impossibilita a celebração de convênio com o Ministério da Defesa – Programa Calha Norte.

São Miguel do Guaporé/RO, 26 de março de 2014

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

1. MEMORIAL DESCRITIVO

Com o objetivo de oferecer estrutura física na realização das atividades desenvolvidas por esta administração, vimos encaminhar este projeto solicitando a liberação de recursos para a aquisição de veículo utilitário (conforme especificações técnicas descritas no plano de aplicação detalhado), os quais serão destinados aos acompanhamentos dos trabalhos desenvolvidos pela prefeitura (gabinete). Visa apoiar o desenvolvimento das atividades administrativas tendo como principal objetivo a mobilidade e praticidade no que diz respeito à locomoção e transporte, tanto do chefe do executivo e de seus secretários e pessoal e apoio logístico, e que possam dar maior flexibilidade nos trabalhos realizados por esta administração. O Município possui uma área rural bem extensa, muitas estradas e linhas vicinais e boa parte das obras encontram-se na zona rural, com isso a maioria das atividades desenvolvidas pela prefeitura, giram em torno deste setor, sendo imprescindível a aquisição de automóveis capaz de se locomover com boa desenvoltura nessas estradas. Para melhorar a cada dia o atendimento aos munícipes, esta administração tem adotado diversas estratégias para cumprir com o papel de promover interação e comunicação de qualidade, bem como implantar uma administração participativa que visa o desenvolvimento e bem estar de todos no município. Vimos solicitar apoio financeiro, visando dar continuidade às atividades já desenvolvidas, bem como implantar novos programas de atendimento à comunidade. O atendimento do objeto proposto permitirá o desenvolvimento de varias ações, e representará também o zelo pelos direitos expostos pela Constituição Federal.

São Miguel do Guaporé/RO, 26 de março de 2014

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF nº 909.566.722-72

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Aquisição de veículo administrativo
Município de São Miguel do Guaporé

1. Finalidade

A presente especificação técnica visa estabelecer as condições mínimas para a Aquisição de veículo administrativo conforme especificações técnicas descritas no plano de aplicação detalhado da proposta SICONV nº 026521/2014.

2. Objeto

Objeto desta especificação Aquisição de veículo administrativo para atender o município de São Miguel do Guaporé/RO.

3. Especificações – Caminhonete

Caminhonete cabine dupla 4 x 4, 0 km (zero quilometro), ano de fabricação 2014/2014 ou modelo em linha, com as especificações mínimas a seguir: motor turbo a diesel com injeção eletrônica direta, potência mínima 100 cv, transmissão automática, 05 velocidades avante e 01 á ré, capacidade mínima do tanque combustível de 75 litros, capacidade mínima de carga 1.000 kg, direção hidráulica, ar condicionado, rádio FM com CD, garantia mínima de 01 (um) ano, com assistência técnica homologada no Estado e demais itens exigidos pelo CONTRAN

4. Especificações – Veículo 04 portas

Veículo 0 km (zero quilômetro), ano modelo em linha, 04 portas, ar condicionado, freios ABS, air bag duplo, direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas, potência mínima de 70cv. Equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, assistência técnica homologada no Estado. Garantia mínima de 12 meses pelo fabricante.

São Miguel do Guaporé/RO, 26 de março de 2014

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF nº 909.566.722-72

5. Fornecimento e Entrega

A entrega dos Equipamentos para a Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do termo contratual, no local determinado pela Administração Municipal. Ficando a Administração Municipal outorgada a suspender o termo contratual com o não cumprimento do acordo firmado entre a Prefeitura Municipal e a Empresa vencedora no processo licitatório.

6. Condições Gerais

As propostas conterão o valor dos equipamentos com as especificações mínimas descritas no item, para entrega no Município. O preço deverá incluir os impostos e frete, e deduzidos de todo e qualquer eventual desconto ou vantagem (preço CIF).

Deverão ser fornecidos catálogos do(s) fabricante(s) do equipamento cotado onde constem as especificações técnicas do mesmo.

O prazo de garantia dos equipamentos não deve ser inferior a 12 meses.

O prazo de validade da proposta não deve ser inferior a 60 dias.

O LICITANTE deverá fornecer declaração de ciência e concordância com os termos do Edital.

A empresa vencedora da presente licitação, se desistir de fornecer o produto licitado, poderá, a critério da Administração, ser suspensa do direito de licitar, pelo prazo de 02 (dois) anos, independentemente das medidas judiciais cabíveis.

A (s) empresa (s) vencedora terá o prazo máximo de 03 (três) dias para assinarem o contrato, sob pena da perda do direito objeto desta licitação.

No ato da assinatura do contrato serão exigidos documentos de identidade dos diretores, gerentes, procuradores ou proprietários das empresas.

Ao Prefeito fica assegurado o direito de no interesse do Município, revogar ou anular a presente Licitação, sem que caiba aos licitantes quálquer direito a reclamações ou indenizações.

Aplica-se a presente Licitação os dispositivos da Lei n° 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações.

São Miguel do Guaporé/RO, 26 de março de 2014

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF nº 909.566.722-72

3. ORÇAMENTO DETALHADO

ITEM	REF	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Qtd.	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Cotação	Caminhonete cabine dupla 4 x 4, 0 km (zero quilometro), ano de fabricação 2014/2014 ou modelo em linha, com as especificações mínimas a seguir: motor turbo a diesel com injeção eletrônica direta, potência mínima 100 cv, transmissão automática, 05 velocidades avante e 01 á ré, capacidade mínima do tanque combustível de 75 litros, capacidade mínima de carga 1.000 kg, direção hidráulica, ar condicionado, rádio FM com CD, garantia mínima de 01 (um) ano, com assistência técnica homologada no Estado e demais itens exigidos pelo CONTRAN.	Unid	01	120.900,00	120.900,00
02	Cotação	Veículo 0 km (zero quilômetro), ano modelo em linha, 04 portas, ar condicionado, freios ABS, air bag duplo, direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas, potência mínima de 70cv. Equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, assistência técnica homologada no Estado. Garantia mínima de 12 meses pelo fabricante.	Unid	01	30.700,00	30.700,00
TOTAL GERAL						**R$151.600,00**

Valor Total R$ 151.600,00(cento e cinquenta e um mil e seiscentos reais).

São Miguel do Guaporé/RO, 26 de março de 2014

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF nº 909.566.722-72

4. PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO

(Imagens Ilustrativas)

Caminhonete cabine dupla



Veículo 04 portas



São Miguel do Guaporé/RO, 26 de março de 2014

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF nº 909.566.722-72

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 073/2014, "Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências".

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável.***

É o Parecer.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2014.

Presidente - Antonio Correia

Relator - João de Paulo

Membro - Celma Mesabarba

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 073/2014, "Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências".

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável.***

É o Parecer.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2014.

Presidente - Adilson dos Santos

Relator - Sebastião Carneiro

Membro - Darcy Tomas

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, CNPJ Nº 22.855.167/0001-77, **DECLARA**, por intermédio da **SR. Orildo Ferreira dos Santos** CPF n° **190.713.022-53**, Secretário Municipal de Meio Ambiente deste Município, que foi realizada a pesquisa de preços e que os preços praticados estão de acordo com os praticados no mercado local.

Item	Loja	Qtd	V. Unit.	V. Total	Menor Preço
Caminhonete cabine dupla 4 x 4, 0 km (zero quilometro), ano de fabricação 2014/2014 ou modelo em linha, com as especificações mínimas a seguir: motor turbo a diesel com injeção eletrônica direta, potência mínima 100 cv, transmissão automática, 05 velocidades avante e 01 á ré, capacidade mínima do tanque combustível de 75 litros, capacidade mínima de carga 1.000 kg, direção hidráulica, ar condicionado, rádio FM com CD, garantia mínima de 01 (um) ano, com assistência técnica homologada no Estado e demais itens exigidos pelo CONTRAN.	Tigrão Comércio de Veículos Ltda.		125.000,00		
	Portela Ochiai Comércio de Veículos Ltda.	01	120.900,00	120.900,00	120.900,00
	L.F Imports Ltda.	01	135.000,00		
Veículo 0 km (zero quilômetro), ano modelo em linha, 04 portas, ar condicionado, freios ABS, air bag duplo, direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas, potência mínima de 70cv. Equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, assistência técnica homologada no Estado. Garantia mínima de 12 meses pelo fabricante.	Tigrão Comércio de Veículos Ltda.	01	34.990,00		
	Portela Ochiai Comércio de Veículos Ltda.	01	30.700,00	30.700,00	30.700,00
	Jirauto automóveis Ltda.	01	35.650,00		
Total					**R$ 151.600,00**

Valor por extenso R$ 151.600,00 (cento e cinquenta e um mil seiscentos reais)

São Miguel do Guaporé/RO, 26 de março de 2014

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF nº 909.566.722-72